



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 32/2026 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de junho de 2026.

Estabelece equivalência entre Componentes Curriculares das estruturas curriculares 2018 e 2025 do curso de Ciência da Computação do *Campus* Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o Processo nº 23205.017694/2026-;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 9º do Apêndice III do PPC 2018 do Curso de Ciência da Computação – Bacharelado – *Campus* Chapecó, conferindo equivalência aos componentes curriculares presentes, na tabela abaixo, com outros componentes cursados com aprovação pelos estudantes do curso de Ciência da Computação – Bacharelado, *Campus* Chapecó.

Código	Componente Curricular	Horas	Expressão Equivalente	Componente Curricular	Horas
GEX392	Cálculo II	60	(GEX1146)	Cálculo II	60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

CLAUNIR PAVAN

Coordenador do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 13:23)

CLAUNIR PAVAN

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCC - CH (10.41.13.13)

Matrícula: ###353#2

Processo Associado: 23205.017694/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **dcc4679717**